



PROTOCOLO Nº : 44.953-9/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR : ANDERSON DA SILVA LIMA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : APARECIDA GOMES DE SOUZA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Idade, com proventos proporcionais, concedida à Sra. **APARECIDA GOMES DE SOUZA – CPF: 501.445.881-53**, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Serviços Leves, Classe “A”, Referência “24”, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Pontes e Lacerda-MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 989/2023, exarado pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

